



CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO 2023

ADEPE Agência de Desenvolvimento
Econômico de Pernambuco

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO – ADEPE

A ADEPE apoia o desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco por meio de ações indutoras aos setores industrial, energético, agroindustrial, comercial, de serviços, florestal e mineral, nos termos da legislação vigente. Articula a atração de novos investimentos para Pernambuco e exerce atividades de pesquisa, exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional. Desenvolve programas relacionados ao artesanato e à cultura pernambucana, promovendo programas de fomento à cultura e artesanato estadual. É responsável, ainda, pela gestão do Mercado Eufrásio Barbosa – Olinda/PE, dos centros de Artesanatos de Pernambuco – CAPE Recife/PE e CAPE Bezerros/PE, Loja de Moda Autoral de Pernambuco – MAPE, Loja Bebidas de Pernambuco e realização da maior Feira de Artesanato da América Latina - FENEARTE. Sempre, vale ressaltar, conforme limites da legislação estadual vigente.

OBJETIVO

A Carta de Serviços traz os serviços disponibilizados ao cidadão que podem ser solicitados através dos canais de atendimento da ADEPE e atende ao Decreto Estadual nº 45.883 de 16 de abril de 2018 que trata de questões relativas ao atendimento ao cidadão no Poder Executivo de Pernambuco.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

- Cadastro de Artesãos;
- Centro de Artesanato de Pernambuco;
- Coordenadoria de Adensamento das Cadeias Produtivas;
- Dir. Executiva de Incentivos Fiscais e Financeiros;
- Ger. de Controle Empresarial e Patrimônio;
- Imobiliário Gerência de Controle Empresarial e Patrimônio Imobiliário;
- Loja - Bebidas de Pernambuco;
- Loja - Moda Autoral de Pernambuco;
- Mercado Eufrásio Barbosa;
- Registro Pedido de Acesso à Informação e Recurso;
- Registro de Pedidos Relacionados a Dados Pessoais;
- Registro de manifestações de Ouvidoria
(solicitação, reclamação, sugestão, elogio ou denúncia).

CADASTRO DE ARTESÃOS (CA)

Descrição do serviço:

A Carteira Nacional do Artesão ou do Trabalhador Manual, instituída pela Portaria nº14 - SCS, de 16 de Abril de 2012, é um importante instrumento dos trabalhadores artesãos. A carteira é gratuita e emitida após a inserção de dados no SICAB.

Como se cadastrar?

- Agendar seu atendimento através do telefone 81-3181.3457;
- Na data agendada apresentar 1 foto 3x4 atual, cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência (que pode ser de água, luz, telefone, convênio médico ou fatura de cartão) em nome do artesão;
- Para confirmação do registro, o artesão passará por um teste de habilidades técnicas, cuja aprovação é da Coordenação Estadual de Artesanato.

Requisitos do Serviço (Como realizar):
Acessar o site disponibilizado.

Quanto custa?

Gratuito

Outras informações

- Mais detalhes do serviço consultar:
<https://pecidadao.pe.gov.br/#/servico/237>

CENTRO DE ARTESANATO DE PERNAMBUCO (CAPE)

Descrição do serviço:

Informação sobre FENEARTE

Requisitos do Serviço (Como realizar): Cidadão entra em contato via telefone, email ou presencialmente para obter informações a respeito da Fenearte.

Quanto custa?

Gratuito

Outras informações

- Mais detalhes do serviço consultar - Outros meios de comunicação:
- Presencial: Av. Alfredo Lisboa s/n - Recife\PE
- email: pab@adepe.pe.gov.br

Mais detalhes do serviço consultar:

<https://pecidadao.pe.gov.br/#/servico/2958>

COORDENADORIA DE ADENSAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Descrição do Serviço (O que é):

Oportunidade de parcerias entre empresas

Requisitos do Serviço (Como realizar)

Via telefone (81) 3181-3479

Quanto custa?

Gratuito

Outras informações - Mais detalhes do serviço consultar:

<https://pecidadao.pe.gov.br/#/servico/3014>

DIR. EXECUTIVA DE INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS

Descrição do serviço:

Recebimento e análise de pleitos e projetos para concessão de incentivos fiscais

Requisitos do Serviço (Como realizar):

Canais de atendimento:

- site: <https://www.adepe.pe.gov.br/>
- presencial:
sede ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347 – Graças-PE
- telefones: (81) 3181-3462 / (81) 3181-7367
- e-mail: prodepe@adepe.pe.gov.br

Quanto custa?

Gratuito

Outras informações - Mais detalhes do serviço consultar:

<https://pecidadao.pe.gov.br/#/servico/3010>

GER. DE CONTROLE EMPRESARIAL E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Descrição do Serviço (O que é):

Consultas sobre disponibilidade de imóveis e terrenos para instalação de empresas em Pernambuco

Requisitos do Serviço (Como realizar)

Canal de atendimento via telefone: (81) 3181-7366

Quanto custa?

Gratuito

Outras informações - Mais detalhes do serviço consultar:

<https://pecidadao.pe.gov.br/#/servico/3011>

Gerência de Controle Empresarial e Patrimônio Imobiliário

Descrição do serviço:

Apoio à instalação e ampliação de novos empreendimentos, fornecendo informações pontuais e estratégicas sobre as melhores condições para se investir no Estado, identificando os locais mais viáveis para o sucesso do negócio e melhoria do ambiente.

Requisitos do Serviço (Como realizar):

Canais de atendimento:

- presencial:
sede ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347 – Graças-PE
- telefones: (81) 3181-7332

Quanto custa?

Gratuito

Outras informações - Mais detalhes do serviço consultar:

<https://pecidadao.pe.gov.br/#/servico/3022>

Loja - Bebidas de Pernambuco

Descrição do Serviço (O que é):

Prestação de informações sobre Loja de Bebidas de Pernambuco

Requisitos do Serviço (Como realizar)

Por meio do telefone (81) 3181-3479

Quanto custa?

Gratuito

Outras informações - Mais detalhes do serviço consultar:

<https://pecidadao.pe.gov.br/#/servico/2998>

Loja - Moda Autoral de Pernambuco (MAPE)

Descrição do serviço:

Venda de espaço para roupas de moda autorais

Requisitos do Serviço (Como realizar):

Venda de espaço para roupas de moda autorais

Quanto custa?

Gratuito

Outras informações - Mais detalhes do serviço consultar:

<https://pecidadao.pe.gov.br/#/servico/2961>

Mercado Eufrásio Barbosa (MEB)

Descrição do Serviço (O que é):

Informações gerais

Requisitos do Serviço (Como realizar)

Via telefone (81) 3181-3460

Quanto custa?

Gratuito

Outras informações - Mais detalhes do serviço consultar:

<https://pecidadao.pe.gov.br/#/servico/3005>

REGISTRO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RECURSO

Descrição do serviço:

Canal criado para a sociedade solicitar informações públicas de interesse particular, coletivo ou geral ou orientação quanto ao acesso à informação, com base na Lei Estadual nº 14.804/2012.

Requisitos do Serviço (Como realizar):

Quem pode realizar esse serviço: Qualquer pessoa, empresa, entidade da sociedade civil ou qualquer organização pode registrar pedido de acesso a informações, recursos e receber respostas. Não há necessidade de justificativa do motivo do pedido. Basta ser claro e específico à informação, dado ou documento de interesse.

Etapas para a realização desse serviço:

REGISTRO DE PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO PELA INTERNET:

1. Acessar o site da Ouvidoria-Geral do Estado, no endereço:
www.ouvidoria.pe.gov.br;
2. Clicar no botão “PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO OU RECURSO”;
3. Acessar o sistema: Aparecerá uma janela no seu navegador para a realização de login no sistema. Caso você ainda não tenha o cadastro do sistema, clique em “NÃO POSSUI LOGIN?” e realize o cadastro;
4. Informar nome completo, o CPF e o e-mail, além de definir uma senha de acesso;
5. Logar no sistema;
6. Clicar em “REGISTRAR RECURSO DE PEDIDO”. Digitar o protocolo original do Pedido de Acesso à Informação e depois clicar em “CONSULTAR PEDIDO”.

7. Descreva de forma clara e objetiva as razões para a elaboração do recurso. Depois, é só clicar em “REGISTRAR RECURSO”;

8. Acompanhar a tramitação do Recurso: Com o protocolo e senha disponibilizados no ato do registro, será possível, também, acompanhar a tramitação do Pedido ou Recurso, seguindo o mesmo caminho e clicando em “ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS E MANIFESTAÇÕES”.

REGISTRO DE RECURSOS DE 2^a INSTÂNCIA PELA INTERNET:

1. Acessar o site da Ouvidoria-Geral do Estado, no endereço: www.ouvidoria.pe.gov.br; 2. Clicar no botão “PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO OU RECURSO”; 3. Acessar o sistema: Aparecerá uma janela no seu navegador para a realização de login no sistema.

4. Informar login (CPF ou CNPJ) e senha;

5. Logar no sistema;

6. Clicar em “REGISTRAR RECURSO DE PEDIDO”. Digitar o protocolo original do Pedido de Acesso à Informação e depois clicar em “CONSULTAR PEDIDO”.

7. Descreva de forma clara e objetiva as razões para a elaboração do recurso. Depois, é só clicar em “REGISTRAR RECURSO”;

8. Acompanhar a tramitação do Recurso: Com o protocolo e senha disponibilizados no ato do registro, será possível, também, acompanhar a tramitação do Pedido ou Recurso, seguindo o mesmo caminho e clicando em “ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS E MANIFESTAÇÕES”.

Documentação necessária:

Nenhuma documentação é necessária, caso o pedido seja feito eletronicamente. Já no atendimento presencial, é necessário apresentar documento com foto (Exemplo: RG, Passaporte, Carteira de Habilitação, Carteira Profissional, etc.), para confirmação da titularidade do demandante, e instrumentos de outorga (Exemplo: Procuração, Termo de Tutela, etc.), para os representantes legais.

Tempo de Entrega:

De acordo com a Lei Estadual nº 14.804/2012, o pedido de acesso à informação deve ser respondido no prazo de até 20 (vinte) dias, prorrogável, de forma justificada e uma única vez, por mais 10 (dez) dias, o Recurso de 1^a instância, no prazo de até 5 (cinco) dias e o Recurso de 2^a instância, no prazo de até 15 (quinze) dias.

Quanto custa?

Gratuito

Outras informações - Mais detalhes do serviço consultar:

<https://pecidadao.pe.gov.br/#/servico/3025>

Registro de Pedidos Relacionados a Dados Pessoais (PRDP)

Descrição do Serviço (O que é):

Canal para o cidadão registrar pedidos relacionados a dados pessoais (PRDP), com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Requisitos do Serviço (Como realizar):

Quem pode realizar esse serviço: Qualquer pessoa física, titular de dados pessoais, pode registrar pedidos relacionados a dados pessoais (PRDP).

Etapas para a realização desse serviço:

REGISTRO DE PRDP PELA INTERNET:

1. Criar conta: Para garantir a identificação do titular dos dados pessoais, é necessário ainda criar uma conta de acesso ao sistema "gov.br".

Para criar conta, deve acessar o endereço

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-suaconta-gov.br>
e seguir as instruções para criação.

2. Acessar o site da Ouvidoria Geral do Estado: Com a conta de acesso ao “gov.br” já criada, acesse o site da Ouvidoria-Geral do Estado, no endereço: www.ouvidoria.pe.gov.br;
3. Clicar no botão “PEDIOS RELACIONADOS A DADOS PESSOAIS ” para ter acesso ao módulo LGPD-PE;
4. Criar uma nova conta de usuário ou efetuar o login, caso já tenha cadastrado sua conta. Pedidos de acesso a dados pessoais só poderão ser abertos e acompanhados por usuários cadastrados.
5. Registrar seu pedido: Com o login efetuado no módulo LGPD-PE, registre seu pedido relacionado a dados pessoais, preenchendo os campos do formulário;
6. Acompanhar a tramitação do Pedido Relacionado a Dados Pessoais: Com o protocolo e senha disponibilizados no ato do registro, será possível, também, acompanhar a tramitação do Pedido, seguindo o mesmo caminho e clicando em “ACOMPANHAR PEDIDOS E MANIFESTAÇÕES”.

Documentação necessária:

Nenhuma documentação é necessária, caso o pedido seja feito eletronicamente. Já no atendimento presencial, é necessário apresentar documento com foto (Exemplo: RG, Passaporte, Carteira de Habilitação, Carteira Profissional, etc.), para confirmação da titularidade do demandante, e instrumentos de outorga (Exemplo: Procuração, Termo de Tutela, etc.), para os representantes legais.

Tipos de pedidos relacionados a dados pessoais (PRDP):

Solicitação de correções de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

Solicitação da anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;

Solicitação da eliminação ou do apagamento dos dados, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo autorizada a conservação somente nas exceções legais;

Solicitação da revogação do consentimento a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado e oposição ao tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD.

Tempo de Entrega: De acordo com o artigo 18 da Lei estadual n.º 16.420/2018, a ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final, acerca do Pedido Relacionado a Dados Pessoais, ao usuário no prazo de até 20 (vinte) dias, prorrogável, de forma justificada e uma única vez, por mais 10 (dez) dias. Quanto custa? Gratuito

Outras informações - Mais detalhes do serviço consultar:
<https://pecidadao.pe.gov.br/#/servico/3029>

Registro de manifestações de Ouvidoria (solicitação, reclamação, sugestão, elogio ou denúncia).

Descrição do Serviço (O que é):

É a maneira de entrar em contato com os órgãos do Governo Estadual. Por meio de um formulário, disponível na internet, é possível encaminhar solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias. Além de encaminhar suas manifestações, é possível também acompanhá-las.

Requisitos do Serviço (Como realizar):

Quem pode realizar esse serviço:

Qualquer pessoa, empresa, entidade da sociedade civil ou qualquer organização pode registrar manifestações de ouvidoria e receber respostas.

Etapas para a realização desse serviço:

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES PELA INTERNET:

1. Acessar o site da Ouvidoria-Geral do Estado, no endereço:
www.ouvidoria.pe.gov.br <https://www.adepe.pe.gov.br/ouvidoria/>
2. Clicar no botão “SUGESTÃO, RECLAMAÇÃO, ELOGIO, SOLICITAÇÃO E DENÚNCIA”;

3. Aparecerá uma janela no seu navegador com três opções: "CADASTRAR-SE" (para acompanhar as manifestações em andamento e manter o histórico de todas as suas manifestações realizadas); "EFETUAR LOGIN" (caso você já esteja cadastrado) e; "CONTINUAR SEM CADASTRO", caso você não queira se cadastrar.
4. Informar o nome completo, o CPF e o e-mail, além de definir uma senha de acesso.
5. Descrever de forma clara e objetiva a sua manifestação. Depois, é só clicar em "REGISTRAR MANIFESTAÇÃO".
6. Acompanhar a tramitação da manifestação: Com o protocolo e senha disponibilizados no ato do registro, será possível, também, acompanhar a tramitação da manifestação, seguindo o mesmo caminho e clicando em "ACOMPANHAR PEDIDOS E MANIFESTAÇÕES".

Documentação necessária:

Nenhuma documentação é necessária.

Tempo de Entrega: De acordo com o artigo 18 da Lei estadual n.º 16.420/2018, a ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final acerca da manifestação do usuário no prazo de até 20 (vinte) dias, prorrogável, de forma justificada e uma única vez, por mais 10 (dez) dias.

Quanto custa?

Gratuito

Outras informações - Mais detalhes do serviço consultar:

<https://pecidadao.pe.gov.br/#/servico/3028>

CANAIS DE ATENDIMENTO:

SEDE DA ADEPE

RECEPÇÃO: 81 3181-7300

CENTRO DE ARTESANATO DE PERNAMBUCO

CAPE RECIFE-PE: 81 3181-3452

CENTRO DE ARTESANATO DE PERNAMBUCO

CAPE BEZERROS-PE: 81 3181-3452

MERCADO EUFRÁSIO BARBOSA

MEB: 81 3181-3460

LOJA DE BEBIDAS DE PERNAMBUCO

(81) 3181-7379

LOJA DE MODA AUTORAL DE PERNAMBUCO

(81) 3181-3455

OUVIDORIA:

(81) 3181-7333

SITE ADEPE:

www.adepa.pe.gov.br

